



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 043/2024

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:**

- que através da Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente estude a possibilidade de implantação de faixas elevadas para travessia pedestres na Avenida do Estado, bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA

A implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres na Avenida do Estado, no bairro Cidade Nova, é uma medida essencial para garantir a segurança dos pedestres e a redução de acidentes em uma via de grande fluxo de veículos.

Além de proporcionar maior visibilidade para quem atravessa, as faixas elevadas contribuem para a diminuição da velocidade dos automóveis, promovendo um trânsito mais seguro e organizado.

Dessa forma, é fundamental que a Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente estude a viabilidade técnica e financeira para implementar essa melhoria, atendendo às demandas da comunidade local e assegurando a proteção dos moradores e visitantes.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 12 de novembro de 2024.


Othon José Araújo Fajardo
Vereador